PORTARIA N.º 110/26 DE 17 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA A LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ANDRÉIA SANTOS LEITE.

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Com base no Artigo 4.º, da Lei Complementar nº 093/2019 de 11 de novembro de 2019, conceder prorrogação da licença ou afastamento sem remuneração a funcionária Andréia Santos Leite, servidora efetiva lotado no cargo de Agente de Creche, pelo período de 02 (dois) anos com início em 17 de junho de 2026 e término em 16 de junho de 2028.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 17 de junho de 2026

EMERSON KIOGI TANAKA:26311943816
Assinado de forma digital por EMERSON KIOGI TANAKA:26311943816
Dados: 2026.06.18 10:18:40 -03'00'

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DE TOLEDO PIZA:20186830807
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DE TOLEDO PIZA:20186830807
Dados: 2026.06.18 10:26:25 -03'00'

MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Nótula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 17 de junho de 2026.

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2026.06.18 10:26:00 -03'00'

Heloísa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente